



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001807/2022-97

PORTARIA Nº 861/2022
DE 13 DE ABRIL DE 2022

Revoga a alínea “c” do inciso I, do art. 7º da Portaria nº 1.136/2018, de 06 de junho de 2018, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 35, I, da Lei Complementar nº 02/1990, do Estado de Sergipe,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos relativos à concessão isonômica de Trabalho Remoto aos servidores, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando o teor da Resolução nº 157/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público e do CNMP;

Considerando as disposições da Portaria nº 1.136/2018, de 06 de junho de 2018, que “regulamenta o Trabalho Remoto, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências”; e

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea “c”, do inciso I, do art. 7º da Portaria nº 1.136/2018, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.136/2018, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001807/2022-97

normativas anteriores que versem acerca da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 13/04/2022 09:26:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001807/2022-97**.